



Decisões Adotadas
(271)

1. A Junta Executiva, reunindo-se na Cidade da Guatemala, Guatemala, em 1^o de março de 2010, designou o Sr. Rafael Jaén Tapiola, da Espanha, para presidir sua reunião, pois seu Presidente se encontrava ausente por motivo de doença.

2. A Junta se congratulou com o Governo da Guatemala e com a Associação Nacional do Café da Guatemala (Anacafé) pela notável organização logística e o sucesso da Conferência Mundial do Café, realizada no período de 26 a 28 de fevereiro de 2010, e externou seus agradecimentos pelas excelentes providências tomadas para possibilitar a realização de sua 271^a reunião.

Item 1: Adoção da ordem do dia

3. A Junta adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento EB-3968/09 Rev. 1 e tomou nota do programa de reuniões.

**Item 2: Votos no Conselho e na Junta Executiva
para o ano cafeeiro de 2009/10**

4. A Junta tomou nota da situação dos pagamentos por saldar que afetavam os direitos de voto aos 12 de fevereiro de 2010 e da redistribuição de votos no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2009/10 indicada no documento EB-3966/09 Rev. 1.

Item 3: Programa de atividades para 2010/11

5. O Chefe de Operações fez a apresentação do documento de trabalho WP-Council 200/10, que contém o projeto do programa de atividades proposto para o ano cafeeiro

de 2010/11, que fora preparado com base na premissa de que o Acordo de 2007 estaria em vigor durante o próximo ano cafeeiro. As atividades baseavam-se no plano de ação estratégico que o Conselho apreciaria durante a semana (documento de trabalho WP-Council 173/08 Rev. 4) e estariam sujeitas a revisão em função de novas mudanças que fossem feitas ao plano. Ele chamou a atenção dos Membros para os estudos propostos na Atividade 7 e convidou os Membros a sugerirem um tópico para o seminário a ser realizado em 2010/11 (Atividade 19), notando que temas como mudanças climáticas, germoplasma, financiamento do setor cafeeiro e pragas e doenças poderiam ser considerados para o seminário.

6. Um Membro fez alguns comentários gerais e algumas propostas específicas acerca das Atividades 3, 8, 20 e 22, posteriormente distribuídos no documento de trabalho WP-Council 200/10 Add. 1. Entre os comentários gerais, estava a sugestão de que o próximo seminário da OIC fosse devotado a fontes de financiamento para atividades cafeeiras, financiamento de estoques, gestão de risco e instrumentos de crédito. Os resultados ajudariam as atividades do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro.

7. Na discussão deste item, foram suscitados diversos pontos. Entre estes, mencionou-se que o programa se baseava no projeto de plano de ação estratégico para a Organização sob a égide do AIC de 2007, que ainda não fora aprovado, e que o AIC de 2007 ainda não entrara em vigor. O documento também precisava ser examinado no contexto do Orçamento Administrativo para 2010/11, ainda não aprovado. Sugeriu-se que seria útil preparar uma segunda versão baseada no Convênio de 2001 para a eventualidade deste ainda estar em vigor em setembro de 2010. Uma opção poderia ser identificar atividades relacionadas com o AIC de 2007 entre colchetes. Outro delegado notou que as atividades com implicações financeiras não estavam especificamente ligadas ao Acordo de 2007. No caso da Atividade 14, sugeriu-se que ela deveria estar ligada aos termos de referência para o Fórum Consultivo, que ainda teriam de ser aprovados pelo Conselho. A Atividade 20 poderia precisar de nova redação, em vista da importância dos três pilares da sustentabilidade e em função das conclusões da Conferência. No caso da Atividade 25, poderia ser útil incluir medidas para fortalecer o Fundo de Promoção com o intuito de promover o consumo de café na China, em vista da importância desse mercado. Outro delegado notou que, embora as atividades de promoção fossem valiosas, conseguir um abastecimento suficiente de café era um desafio importante a ser enfrentado, e que a importância cada vez maior da certificação fora posta em relevo durante a Conferência. Vários delegados comentaram que, no tocante à Atividade 18, a OIC não deveria desempenhar o papel de Agência de Execução de Projetos (AEP) mas manter seu papel de Órgão Supervisor, e que a propriedade dos projetos deveria continuar a ser dos países que apresentavam projetos. A Junta notou que este papel já fora aprovado como parte do plano de ação esquemático da Organização para 2001 – 2006 (documento EB-3767/01 Rev. 2) e fora incluído como opção de último recurso, na eventualidade de uma AEP apropriada não poder ser encontrada para atividades tais como estudos de viabilidade. Observou-se que elementos substanciais que surgiram da Conferência Mundial do Café precisariam estar refletidos no programa. As conclusões da Conferência precisariam

ser preparadas, e teria de considerar-se a necessidade de refleti-las nas atividades da OIC. Sugeriu-se que tanto para o programa como para o plano de ação estratégico, a OIC deveria considerar a proposta feita durante a Conferência no sentido de coletar estatísticas referentes especificamente aos homens e às mulheres que participavam da cadeia de valor do café. Essa era uma atividade que vinha sendo desenvolvida pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) e pelo Centro de Comércio Internacional (CCI). Outro delegado comentou que, como grande parte da produção mundial envolvia as famílias de pequenos agricultores, seria difícil compilar estatísticas com base no sexo dos envolvidos.

8. O Diretor-Executivo notou que o primeiro passo seria apresentar relatório ao Conselho sobre a Conferência, e que as conclusões poderiam ser levadas em conta na próxima reunião. Como respeito à questão das mulheres em café, a OIC dependia dos Membros para obter dados sobre a produção de café, e os países consumidores também precisavam considerar o fornecimento de dados sobre o respectivo setor cafeeiro de acordo com o sexo dos participantes do setor. O propósito destas estatísticas deveria ser claro, pois recursos seriam necessários para sua coleta. O projeto do programa fora apresentado com o propósito de ser comentado em caráter preliminar na reunião e seria analisado mais detidamente em setembro de 2010. Até então, o Orçamento Administrativo teria sido objeto de exame. A OIC estava em transição entre o Convênio e o Acordo e teria de estar pronta para implementar o AIC de 2007, que poderia entrar em vigor em qualquer altura. Muitas ações do programa envolviam a continuação das atividades previstas tanto no presente Convênio quanto no Acordo futuro.

9. A Junta tomou nota desta informação, notando, além disso, que o programa precisaria ser revisado à luz das conclusões da Conferência e atualizado para incluir elementos adicionais. O programa seria revisado para refletir os comentários feitos durante a reunião em curso e voltaria a ser examinado pela Junta e o Conselho em setembro de 2010. Solicitou-se aos Membros que encaminhassem outros comentários e propostas ao Diretor-Executivo, por escrito.

Item 4: Projetos de desenvolvimento cafeeiro

Item 4.1: Projetos em exame pela OIC

10. O Chefe de Operações fez a apresentação do documento EB-3973/10, que contém um relatório do Comitê Virtual de Revisão (CVR) sobre uma proposta revisada e duas propostas novas a serem examinadas pelos Membros.

Expansão do café dos pequenos produtores do Malauí (nova)

11. O Chefe de Operações disse que o documento de trabalho WP-Board 1060/10 continha uma nota conceitual e fora apresentado pela Associação do Café do Malauí para a

avaliação técnica do CVR antes de continuar a ser desenvolvido como proposta completa de um projeto. O CVR examinara a proposta e recomendara sua revisão. A idéia da apresentação de uma nota conceitual fora sugerida pelo CVR, pois em alguns casos os países dispunham de recursos limitados, e uma nota conceitual poderia facilitar o desenvolvimento de uma proposta completa. A Junta tomou nota desta informação e decidiu recomendar que a proposta fosse revisada e que na revisão fossem levadas em conta as sugestões do CVR.

*Promoção da comercialização e consumo interno de café
na República Centro-Africana (nova)*

12. O Chefe de Operações disse que a proposta que figura no documento de trabalho WP-Board 1061/10 fora apresentada pela Organização Interafricana do Café (OIAC) em nome da República Centro-Africana. O CVR examinara a proposta e os pareceres de seus membros estavam divididos entre recomendar a revisão ou a rejeição da proposta. A Junta tomou nota desta informação e decidiu recomendar que a proposta fosse revisada para refletir os comentários do CVR.

*Incremento do potencial de produção do café Robusta gourmet
em Uganda e na Tanzânia (revisada)*

13. O Chefe de Operações disse que esta proposta fora apresentada pelo *Istituto Agronomico per l'Oltremare* (IAO) do Ministério das Relações Exteriores (MAE) da Itália, com o apoio do Governo de Uganda (ver documento de trabalho WP-Board 1059/09 Rev. 1). A proposta partia das lições aprendidas no decurso da atual implementação, na América Central, do projeto piloto “Incremento do potencial de produção do café gourmet nos países centro-americanos” (CFC/ICO/39). Em setembro de 2009, a Junta e o Conselho haviam recomendado que o projeto fosse revisado para incluir outros países da região. Ele fora em seguida revisado para incluir a Tanzânia. O CVR voltara a examinar a proposta em fevereiro de 2010 e os pareceres de seus membros estavam divididos entre recomendar a aprovação ou a revisão da proposta. Com respeito à inclusão de Angola no projeto, a Junta notou que Angola externara interesse em participar do projeto, mas não atuara de modo proativo no fornecimento de informações para a revisão da proposta. A Junta tomou nota desta informação e decidiu recomendar ao Conselho que a proposta fosse revisada para refletir os comentários do CVR.

14. Na discussão deste item, sugeriu-se que seria conveniente adotar um enfoque mais padronizado no tratamento das notas conceituais relativas a projetos. A Junta também mostrou-se muito grata ao Comitê Virtual de Revisão por seu excelente trabalho ao prestar orientação quanto a projetos de desenvolvimento cafeeiro e pelos comentários detalhados e valiosos que figuram em seu relatório sobre os projetos em exame. Finalmente, a Junta notou que propostas novas e propostas revisadas de projetos a serem examinadas em setembro de 2010 deveriam chegar às mãos do Diretor-Executivo até **25 de junho de 2010**.

**Item 4.2: Projetos em exame pelo
 Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB)**

15. O Chefe de Operações disse que, em sua reunião de janeiro de 2010, o Comitê de Avaliação de Projetos (CAP) e o Comitê Consultivo do FCPB haviam examinado o projeto “Melhoria da qualidade do café na África oriental e central: “Intensificação das práticas melhoradas de processamento na Etiópia e em Ruanda” e recomendado sua aprovação pela Junta Executiva do FCPB em abril de 2010. Em julho de 2010 o Comitê Consultivo do FCPB examinaria as propostas de dois projetos: “Conservação e uso sustentável dos recursos genéticos do café: perspectiva global” (proposta apresentada pela OIAC) e “Aumento da segurança das receitas dos pequenos cafeicultores do Malauí e da Tanzânia mediante diversificação sustentável dos produtos básicos”. No caso desta última, o FCPB designara um consultor para preparar a proposta completa.

16. Com respeito ao “Estudo do potencial para bolsas de produtos básicos e outras formas de mercado na África ocidental, o CAP do FCPB sugerira em julho de 2009 que os proponentes estudassem documentos do FCPB sobre este tópico e considerassem as experiências de todos os países participantes. Uma reunião técnica com os países de que se tratava seria realizada durante a semana. Com respeito ao projeto intitulado “Reabilitação qualitativa e quantitativa do café para melhorar as condições de vida dos cafeicultores afligidos e deslocados pela guerra, possibilitar seu retorno a suas áreas de origem e proteger seu ambiente biofísico na República Democrática do Congo”, em dezembro de 2009 o PAC do FCPB decidira que examinaria esta proposta quando o país houvesse completado as formalidades para participar do FCPB. No caso do projeto “Aumento da receita dos cafeicultores vietnamitas através de maior eficiência agrícola e de gestão da qualidade”, a OIC escrevera ao Vietnã para instá-lo a considerar participar do FCPB, pois sua participação era necessária para a obtenção de financiamento da instituição. Com respeito ao projeto “Manejo integrado da broca do café (BC) com um componente de qualidade e sustentabilidade para a cafeicultura da América Central”, o relatório da avaliação de impacto fora publicado (ver Sumário Executivo, documento ICC-103-4 Rev. 1), e os proponentes haviam sido convidados a revisar a proposta, conforme apropriado, com os proponentes do projeto apresentado pela Indonésia.

17. Por último, o Chefe de Operações relatou que, no Seminário do 20^o Aniversário do FCPB em 14 de dezembro de 2009, o Diretor-Executivo fizera uma apresentação sobre a governança internacional dos produtos básicos e o papel dos Organismos Internacionais de Produtos Básicos (OIPBs), uma cópia da qual se encontra disponível na página inicial do site da OIC. Materiais relativos aos projetos do FCPB e da OIC haviam sido exibidos durante o Seminário e, também, durante a Conferência Mundial do Café, proporcionando uma excelente oportunidade para verificar os resultados dos projetos concluídos e os

resultados preliminares dos projetos atualmente em implementação. A Junta tomou nota do relatório sobre o andamento dos projetos que figura no documento EB-3972/10 e dos relatórios apresentados ao tratar-se deste item.

Item 4.3: Rede Mundial de Genômica do Café (ICGN)

18. O Diretor-Executivo disse que a ICGN era um grupo informal de cientistas que vinha trabalhando no seqüenciamento do genoma do café, que tinha aplicações práticas para a melhoria da qualidade e a resistência a pragas e doenças. A ICGN fizera uma apresentação à Junta Executiva em março de 2009. Depois da discussão desta questão na Junta em setembro de 2009, ele distribuía o documento ED-2086/10, convidando os Membros a considerar com instituições de pesquisa de seus países meios de se coordenar e cooperar com a ICGN no desenvolvimento de um projeto ou programa de trabalho relativo ao genoma do café que trouxesse benefícios de longo prazo ao setor cafeeiro, e a lhe enviar sugestões e dados para contato com instituições que estivessem interessadas em cooperar e conseguir financiamento para uma iniciativa internacional para preservar os recursos genéticos do café. Ele contatara informalmente o Brasil, a Colômbia, a Costa Rica, a Côte d'Ivoire e a Etiópia, e nesses países havia instituições interessadas em cooperar em torno da iniciativa em questão. A Junta notou que instituições de pesquisa no Malauí e no Quênia também estavam interessadas em participar. Outros Membros interessados em cooperar foram convidados a encaminhar confirmação formal de seu interesse ao Diretor-Executivo, como solicitado no documento ED-2086/10. A Junta também tomou nota da observação de que países já haviam desenvolvido certo trabalho, que deveria ser levado em conta, e que as instituições poderiam cooperar no desenvolvimento de uma proposta bem concebida que pudesse ser levada adiante através do Comitê de Projetos.

Item 5: Implementação do Programa de Melhoria da Qualidade do Café (PMQC)

19. O Chefe de Operações fez a apresentação do documento EB-3969/10, que contém relatório sobre as análises de classificação dos cafés Arábica e Robusta no ano cafeeiro de 2008/09. O volume do café que, nas análises de classificação da NYSE Euronext, havia sido considerado abaixo dos padrões prescritos na Resolução 420 durante o período do relatório era de 2,24 milhões de sacas (40,1%), de um total de 5,59 milhões de sacas classificadas no período, representando uma redução de 6% em relação ao mesmo período de 2007/08, mas um aumento de 76% em relação a 2006/07. Desse volume, 72% do café eram do Vietnã e 10% da Indonésia. No caso do café Arábica classificado pela Bolsa Intercontinental (ICE), mais de 80% haviam sido aprovados nas análises de classificação das origens levadas a cabo no ano cafeeiro de 2008/09.

20. O Chefe de Operações também fez a apresentação do documento EB-3970/10, que contém relatório sobre a implementação do PMQC no ano cafeeiro de 2008/09. Vinte e oito Membros exportadores, que respondem por pouco mais de 67% das exportações mundiais vinham implementando a Resolução 420. Durante o período do relatório, os 24 Membros que forneciam regularmente informações relativas aos períodos de relatório haviam exportado cerca de 57 milhões de sacas (de um volume total das exportações mundiais de café verde de 90,4 milhões de sacas). Dos 57 milhões de sacas, 92,6% eram de Arábica e 4,2 milhões, de Robusta. Finalmente, ele relatou que em outubro de 2009 o Estatístico da OIC visitara o Vietnã e a Indonésia para discutir o cumprimento das exigências estatísticas e prestar assistência técnica, e que se esperava que essa visita ajudasse a melhorar as informações sobre a qualidade do café.

21. A Junta tomou nota desta informação e dos relatórios que figuram nos documentos EB-3969/10 e EB-3970/10. A Junta notou, ainda, a solicitação de que a Secretaria pedisse à ICE esclarecimentos sobre os dados do Gráfico 1 do documento EB-3969/10, que indicavam que a qualidade da bebida vinha melhorando, embora os resultados obtidos nas classificações de cor e qualidade viessem piorando.

Item 6: Questões financeiras e administrativas

Item 6.1: Comissão de Finanças para 2009/10

22. A Junta decidiu designar os seguintes Membros para a Comissão de Finanças para 2009/10:

Membros exportadores: Brasil, Colômbia, Côte d'Ivoire, Papua-Nova Guiné

Membros importadores: UE – Espanha, EUA, Noruega, Suíça

Item 6.2: Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2008/09 e Relatório de Auditoria

23. A regra 62 do Regulamento da Organização determina que o Diretor-Executivo, através da Junta Executiva, deverá apresentar ao Conselho as Contas da Organização e o Relatório de Auditoria sobre as mesmas, nos termos do Artigo 27 do Convênio.

24. A Junta, notando que, ao reunir-se em 2 de março, a Comissão de Finanças examinaria as Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2008/09 e o Relatório de Auditoria, que figuram no documento EB-3971/10, decidiu que, em vista do tempo limitado de que se dispunha, o Presidente da Comissão de Finanças deveria apresentar relatório diretamente ao Conselho, com as recomendações da Comissão.

Item 6.3: Pagamento de contribuições em atraso

25. Em cumprimento do disposto nas Resoluções 430 (República Democrática do Congo) e 437 (Nicarágua), solicitou-se ao Diretor-Executivo que informasse à Junta Executiva sobre o cumprimento das condições estabelecidas nessas Resoluções. O Diretor-Executivo disse que a Nicarágua vinha cumprindo o cronograma estabelecido na Resolução 437, e que a República Democrática do Congo fizera alguns pequenos pagamentos regulares, mas estava consideravelmente atrasada nos pagamentos que o cronograma estabelecido na Resolução 430 pautava. A Junta notou que a Comissão de Finanças examinaria a questão em maior detalhe ao reunir-se em 2 de março de 2010, e que o Presidente da Comissão de Finanças apresentaria relatório ao Conselho sobre o que se discutisse na Comissão.

Item 6.4: Outras questões financeiras e administrativas

26. A Junta notou que, quando se reunisse em 2 de março de 2010, a Comissão de Finanças apreciaria o documento de trabalho WP-Finance 76/09, que contém propostas para a revisão das escalas de vencimentos, gratificação por conhecimento de idiomas e base para as contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal da categoria de Serviços Gerais, bem como o documento de trabalho WP-Finance 79/10, que contém propostas para a revisão da escala de vencimentos do pessoal das categorias Profissional e Superior. A Comissão também apreciaria um relatório sobre a situação financeira e o projeto de Orçamento Administrativo para 2010/11 (que figuram, respectivamente, nos documentos de trabalho WP-Finance 78/10 e WP-Finance 77/10). A Junta decidiu que a Comissão de Finanças deveria apresentar suas recomendações sobre estas questões diretamente ao Conselho. A Junta notou, ainda, que os Membros que estavam em atraso no pagamento de suas contribuições, deveriam fazer todo o possível para pagá-las até o final do prazo para tanto em 31 de março de 2010.

Item 7: Outros assuntos

27. Não havia outros assuntos a discutir.

Item 8: Reuniões futuras

28. A Junta notou que sua próxima reunião se realizaria em Londres durante o período de 20 a 24 de setembro de 2010, presumindo-se que o Convênio de 2001 ainda estivesse em vigor nessa altura.